



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 02/2019, de 14 de janeiro de 2019.

### Fixa o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Roseira.

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Os Servidores da Câmara Municipal de Roseira receberão mensalmente, a título de auxílio alimentação, a quantia de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º O auxílio alimentação será creditado junto com os vencimentos mensais dos servidores, em sua folha de pagamento.

Art. 3º Não caberá desconto de qualquer natureza sobre o valor do auxílio alimentação.

Art. 4º As Despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Caltabiano, 14 de Janeiro de 2019.

APROVADO

DISCUSSÃO ÚNICA

VOTOS FAVORÁVEIS unanimidade

VOTOS CONTRA —

DATA 16 / 01 / 2019

PRESIDENTE Joel Polydoro

Joel Polydoro  
Presidente da Câmara

Joel Polydoro  
Vereador Joel Polydoro  
Presidente

Joel Rangel  
Vereador José Altair da Silva Rangel  
Vice-Presidente

Gustavo Fonseca Mendes  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes

1º Secretário

Benedito Moreira Gonçalves  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves

2º Secretário



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto é apresentado visando reajustar valores pagos aos funcionários desta casa a título de auxílio alimentação, conforme índice inflacionário IPCA.

Plenário Vereador João Caltabiano, 14 de Janeiro de 2019.

  
Vereador Joel Polydoro

Presidente

  
Vereador José Altair da Silva Rangel

Vice-Presidente

  
Vereador Gustavo Fonseca Mendes

1º Secretário

  
Vereador Benedito Moreira Gonçalves

2º Secretário